



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## ANEXO RP - 10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Teshuvá

CNPJ: 10.337.091/0001-09

ENDEREÇO E CEP: Prudente de Moraes nº 337 - Centro

RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: Carlos Umberto Franquim

CPF: 100.607.848-73

OBJETO DA PARCERIA: Atendimento e acolhimento às pessoas em situação de rua e pessoas em trânsito

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Estadual

| DOCUMENTO                       | DATA       | VIGÊNCIA                | VALOR - R\$   |
|---------------------------------|------------|-------------------------|---------------|
| Termo de colaboração nº 03/2023 | 28/07/2023 | 28/07/2023 A 31/09/2023 | R\$ 30.000,00 |
| Aditamento nº                   |            |                         | R\$ -         |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO       |                         |                 |                                |                          |
|---|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                          | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CREDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
| 01/08/2023  | R\$ 30.000,00           | 10/08/2023      | 550.119.000.023.522            | R\$ 30.000,00            |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                           |                         |                 |                                | R\$ -                    |
| (B) REPASSE PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                         |                         |                 |                                | R\$ 30.000,00            |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES      |                         |                 |                                | R\$ 139,58               |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3) |                         |                 |                                | R\$ -                    |
| (E) TOTAL DE RECURSOS (A+B+C+D)                           |                         |                 |                                | R\$ 30.139,58            |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCERIA                |                         |                 |                                | R\$ 142,59               |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)      |                         |                 |                                | R\$ 30.282,17            |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O signatário, na qualidade de representante da Associação Teshuvá vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |
|--|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL                  |



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

| CATEGORIA OU FINALIDADE NA DESPESA (8) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO(R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$) |
|--|--|--|---|---|
| Recursos Humanos (5)                   | R\$ -  | ----   | R\$ -   | ----  |
| Recursos Humanos (6)                   | R\$ -  | ----   | R\$ -   | ----  |
| Medicamentos                           | R\$ -  | ----   | R\$ -   | ----  |
| Material médico e Hospitalar (*)       | R\$ -  | ----   | R\$ -   | ----  |
| Gêneros alimentícios                   | R\$ 10.659,58                                | ----   | R\$ 10.659,58   | ----  |
| Outros materiais de consumo            | R\$ 19.480,00                                | ----   | R\$ 19.480,00   | ----  |
| Serviço médicos (*)                    | R\$ -  | ----   | R\$ -   | ----  |
| Outros serviços de terceiros           | R\$ -  | ----   | R\$ -   | ----  |
| Locação de imóveis                     | R\$ -  | ----   | R\$ -   | ----  |
| Locação diversas                       | R\$ -  | ----   | R\$ -   | ----  |
| Utilidades públicas (7)                | R\$ -  | ----   | R\$ -   | ----  |
| Combustível                            | R\$ -  | ----   | R\$ -   | ----  |
| Bens e materiais permanentes           | R\$ -  | ----   | R\$ -   | ----  |
| Obras                                  | R\$ -  | ----   | R\$ -   | ----  |
| Outras despesas                        | R\$ -  | ----   | R\$ -   | ----  |
| <b>Total</b>                           | R\$ 30.139,58                                | ----   | R\$ 30.139,58   | ----  |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo se elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |            |          |            |          |
|--|------------|----------|------------|----------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): PRÓPRIO                   |            |          |            |          |
| CATEGORIA OU FINALIDADE NA                         | DESPESAS   | DESPESAS | DESPESAS   | DESPESAS |
| Recursos Humanos (5)                               | R\$ -      | ----     | R\$ -      | ----     |
| Recursos Humanos (6)                               | R\$ -      | ----     | R\$ -      | ----     |
| Medicamentos                                       | R\$ -      | ----     | R\$ -      | ----     |
| Material médico e Hospitalar (*)                   | R\$ -      | ----     | R\$ -      | ----     |
| Gêneros alimentícios                               | R\$ 142,59 | ----     | R\$ 142,59 | ----     |
| Outros materiais de consumo                        | R\$ -      | ----     | R\$ -      | ----     |
| Serviço médicos (*)                                | R\$ -      | ----     | R\$ -      | ----     |



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

|                              |     |        |      |     |        |      |
|------------------------------|-----|--------|------|-----|--------|------|
| Outros serviços de terceiros | R\$ | -      | ---- | R\$ | -      | ---- |
| Locação de imóveis           | R\$ | -      | ---- | R\$ | -      | ---- |
| Locação diversas             | R\$ | -      | ---- | R\$ | -      | ---- |
| Utilidades públicas (7)      | R\$ | -      | ---- | R\$ | -      | ---- |
| Combustível                  | R\$ | -      | ---- | R\$ | -      | ---- |
| Bens e materiais permanentes | R\$ | -      | ---- | R\$ | -      | ---- |
| Obras                        | R\$ | -      | ---- | R\$ | -      | ---- |
| Outras despesas              | R\$ | -      | ---- | R\$ | -      | ---- |
| <b>Total</b>                 | R\$ | 142,59 | ---- | R\$ | 142,59 | ---- |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo se elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.

(9) Quando a diferença ente a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                    |               |
|---|---------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                     | R\$ 30.282,17 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)                           | R\$ 30.282,17 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]                        | R\$ -         |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                              | R\$ -         |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L) | R\$ -         |

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesas relacionadas comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para fins indicados, conforme cronograma de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Novo Horizonte, 30 de janeiro de 2024

Responsável pela Conveniada: Pe. Carlos Umberto Franquim